



LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 3.636.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE HOMENAGEM.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando que, através o Decreto nº 3.471, de 30/04/1997, foi criada a **Comenda Bernardo José de Lorena**, para homenagear os cidadãos e cidadãs que tenham se destacado em busca do desenvolvimento social e econômico do Município;

Considerando que o **Dr. Arion Silva Guimarães**, MM. Juíz Titular da 2ª Vara da Comarca e Diretor do Fórum local, a par de sua brilhante atuação na difícil arte de distribuir justiça, destacou-se sobremaneira em favor do desenvolvimento social do Município, eis que: instalou o Juizado de Pequenas Causas na Comarca, levando justiça à população mais humilde; na condição de Juíz Eleitoral sempre conduziu os pleitos eleitorais com imparcialidade e sensatez, transmitindo sentimento de credibilidade, firmeza e confiança na justiça a seus jurisdicionados; já há cerca de 8(oito) anos exercendo a magistratura em Lorena, tornou-se integrante da comunidade de fato e de direito, em razão do título de Cidadão Lorenense que ostenta por outorga da E. Câmara Municipal;

Considerando finalmente que, além deste insano trabalho, ainda consegue tempo e condição de transmitir sua vasta cultura jurídica aos jovens do Município e região, através profícuas aulas na Faculdade Salesiana de Direito de Lorena, onde pratica o magistério;

Considerando tais atributos, o insigne Magistrado tornou-se merecedor da Comenda em referência; assim,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica concedida ao **Dr. ARION SILVA GUIMARÃES** a **Comenda Bernardo José de Lorena**.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 22 de janeiro de 1999.

ALOISIO VIEIRA

Prefeito Municipal

Maria Antonia Pereira
MARIA ANTONIA PEREIRA

Secretário Adjunto de Legislação